



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 110/2021-GP, EM 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de **FÉRIAS** da servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA** e dá outras providencias.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora **SANDRA CALDEIRA DA SILVA**, Servidora Público Efetiva Municipal, lotada no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, ocupante do cargo efetivo de Diretora Orçamentária e Financeira - CMP. DAS. DOF, admitida em 05/02/2002, o gozo de 24 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2019/2020 e 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com início no dia 10.05.2021, devendo voltar ao trabalho em 09.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 06 de maio de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO

Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA